



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1111

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
Gabinete da Prefeita .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	5
Secretaria Municipal de Educação .....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	6

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº2.696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 432.053,82 (quatrocentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais eoitenta e dois centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 07 de outubro de 2024.

JOSINIANE BFRAGA NUNES  
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0017.2020.449052.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	26.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.339039.17999019005000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	6.150,00
05.0501.10.302.0019.4037.339039.17999019005000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO -	263.133,34
07.0709.10.122.0019.4006.339039.15001002102000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	65.000,00
07.0709.10.302.0005.4043.339030.15001002102000 PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	6.000,00
08.0801.09.272.0019.4034.332001.18001111000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	220,48
14.1406.12.122.0019.4073.339035.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	38.000,00
26.2601.27.122.0019.2515.339040.15000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	24.550,00
26.2601.27.812.0001.2015.339030.15000000000000 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -	13.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>432.053,82</b>

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0017.2029.319013.15000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	26.000,00
05.0501.04.122.0019.4019.319004.17999019005000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	20.000,00
05.0501.04.122.0019.4019.319011.17999019005000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	45.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.339030.17999019005000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	20.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.449052.17999019005000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	40.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.449052.17999019005000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	90.675,08
05.0501.04.126.0019.4018.339030.17999019005000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	30.000,00
05.0501.10.302.0019.4037.339092.17999019005000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO -	6.150,00
05.0501.10.302.0019.4037.449052.17999019005000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSICOLOGICO, FONOAUDIOLOGICO, FISIOTERAPEUTICO -	7.458,26
07.0709.10.301.0005.4003.339030.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	12.632,11
07.0709.10.302.0005.3010.449051.15001002102000 MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	926,02
07.0709.10.302.0005.4031.339092.15001002102000 REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS -	51.441,87
07.0709.10.303.0005.4079.339091.15001002102000 AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS -	6.000,00
08.0801.09.122.0016.3013.339039.18020000000000 CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS DA GESTAO DO RPPS -	220,48
14.1406.12.365.0013.4075.449040.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE -	38.000,00
26.2601.27.812.0001.2083.339030.15000000000000 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER -	13.000,00
26.2601.27.812.0001.2083.339039.15000000000000 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER -	24.550,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>432.053,82</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

GABINETE DA PREFEITA, EM 07 de Outubro de 2024.

- Prefeita Municipal -

### DECRETO Nº. 1.677, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024030111004 - 2024002605, com Parecer Jurídico nº 432/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 498027, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.678, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Revoga a Cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 205/2024- PRES/ UNIRG, de 09 de outubro de 2.024, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, devolvendo a servidora ao Município de Gurupi – TO em razão de aposentadoria;

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **CARMELITA PEREIRA DE CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Fundação UNIRG, por meio do Decreto nº 1.415, de 23 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.679, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARLI JOSE DA SILVA QUEIROZ	Assessor Técnico Superior III

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.680, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria comercial AC-02-B-remanescente, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, desta cidade e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria comercial AC-02-B-remanescente, com área de 977,31m<sup>2</sup>, situado na Rua A-09, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19 de junho de 2.024, firmado pela R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT 44145934172, com registro de responsabilidade pública nº CFT 2403603852, em 20.06.2024, consignado nos autos Administrativo nº 2024009336, de 24.06.2024.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

NETE SR. JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS, CORRESPONDENTE A 0,7 (70% DE UMA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: **MUNICÍPIO DE GURUPI**. FINALIDADE DA VIAGEM: **FOI RECEBER UM VEICULO NA CODEVASF**. PERÍODO: 14/10/2024.

*José Carlos Arruda de Bessa*  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal nº 0896/2022

## Fundação Unirg - UNIRG

### AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3277/2024

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 003/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de Execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação de um pavilhão do Bloco F do Campus Jacinto Nunes da Silva da Universidade de Gurupi - UnirG, visando à instalação do Centro de Inovação da UNIRG, consoante condições e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.*

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/11/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)**  
**ABERTURA DA SESSÃO: 06/11/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)**

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Ampla Concorrência

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, aos 21 de outubro de 2024.

*Aline Neves da Costa Maciel*  
Gerente Administrativo  
FUNDAÇÃO UNIRG

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0662, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

## Gabinete da Prefeita

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.008236 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI SRA. **JOSINIANE BRAGA NUNES** NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE À 0,7 (70% DE UMA DIÁRIA INTEIRA), DESTINO DA VIAGEM: **PALMAS -TO**. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPOU DAS REUNIÕES NA SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. PERÍODO: 11/10/2024.

*José Carlos Arruda de Bessa*  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal nº 0896/2022

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.008239 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR MUNICIPAL **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) CORRESPONDENTE À 0,7 (70% DE UMA DIÁRIA INTEIRA), DESTINO DA VIAGEM: **BRASÍLIA - DF**. FINALIDADE DA VIAGEM: **LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES REUNIÕES NA SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**. PERÍODO: 11/10/2024.

*José Carlos Arruda de Bessa*  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto Municipal nº 0896/2022

### EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.008246 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABI-

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1030/2024 GAB-SEMEG de 17 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **KEICIELLE SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 14 a 28 de outubro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0627, de 07 de outubro 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2024**.

**III – IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº. 0663, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3521/2024 RH-SEMUS de 16 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **VALERIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 21 a 25 de outubro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 055, de 25 de janeiro 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2024**.

**III – IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

**PORTARIA Nº. 0664 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2.024**.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

**Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024**

Processo administrativo nº 2024008199. Processo Eletrônico nº 2024052937001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.029-GPI-AMTT. Órgão Gerenciador: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.712.952/0001-12. Detentores: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63; **E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.434.845/0001-41; **VELHA GRAFICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48; **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**. Vigência: 1 (um) ano, contado a



partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 21/10/2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0631/2024

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

**Processo Administrativo nº 2024.005876, Protocolo Eletrônico nº 2024.043011003.** Pregão Eletrônico nº 2024.027-SR-P-GPI-SECAD. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 01.803.618/0001-52 **Detentoras:** Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no serviço móvel pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) a ser executado de forma contínua do tipo pós pago, com disponibilidade das estações móveis (smartphones) em sistema de comodato. **Valor total:** R\$ 87.602,40 (oitenta e sete mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos) Assinatura: 01/10/2024. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 21/10/2024. Diego Avelino Milhomens Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: [fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br](mailto:fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br) em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 17 de outubro de 2024.

João Fernandes Lino Filho  
Diretor de Posturas  
Decreto nº 1194/23

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 076 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo FLORIPES FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.124.331-\*\* residente e domiciliado na Avenida Bahia, Entre Ruas 1 e 11, nº 01945, Centro. Na data de 20/05/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 033444 referente ao imóvel situado na Avenida Território do Amapá, Quadra 18, Lote 15, Setor Leste, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0932, de 30 de janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: [fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br](mailto:fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br) em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 18 de outubro de 2024.

João Fernandes Lino Filho  
Diretor de Posturas  
Decreto nº 1194/23

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 077 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo MARIA ZILMA COSTA DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.233.621-\*\*

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo DAWY-SOM DE LIMA E OUTROS, inscrito no CPF/ME sob o nº \*\*\*.483.231-\*\*, residente e domiciliado na Avenida Paraíba, nº 2085, Centro, Gurupi - TO. Na data de 15/10/2024 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 034729, referente ao imóvel situado na Rua 10-A, Quadra 13, Lote 03, Loteamento União V, Gurupi – TO em função de infringir o Artigo 8º, VI da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- To, que determina e proíbe lançar-lhes ou permitir que neles adentrem as águas servidas de residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadoras de serviços, inclusive as provenientes da lavagem de pátios e quintais, excetuadas as resultantes da limpeza de calçadas e garagens residenciais, nos logradouros públicos e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir

residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 2160, Centro. Na data de 20/05/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 033449 referente ao imóvel situado na Avenida Território do Amapá, Quadra 18, Lote 14, Setor Leste, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0932, de 30 de janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 18 de outubro de 2024.

João Fernandes Lino Filho  
Diretor de Posturas  
Decreto nº 1194/23

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº623/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** ANA GABRIELLE CERQUEIRA BARROS

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº623/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Ana Gabrielle Cerqueira Barros, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **21 de outubro de 2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 21/10/2024.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º95/2024

Processo Licitatório n.º 2024022920001 / 2024002590, Concorrência Pública CE/2024.005GPI/SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ n.º 21.445.159/0001-90. Objeto: Acrescer valores ao Contrato N.º95/2024. O valor total do acréscimo será de: R\$ 670.078,67 (Seiscentos e setenta mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), que equivale a aproximadamente a 10,10% (Dez vírgula dez por cento) do valor inicial contratado. Fundamentação legal nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", c/c Art. 125, da Lei Federal n.º14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 18/10/2024.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto n.º 1.598/2024.  
Contratante

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 0307 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Retifica Portaria nº 0247/2024 que alterou a Portaria nº 0359/2023, a qual torna público a relação nominal dos servidores da Saúde, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, e sua respectiva posição na Referência correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo do Quadro Geral da Saúde, do Município de Gurupi-TO, no período compreendido desde sua respectiva admissão no cargo."*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI**, Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 25, Parágrafo Único, I, II da Lei Municipal nº 2.267/2015, que atribui à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de coordenar e decidir a respeito do enquadramento dos servidores da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023 que convalidou o Decreto 307/2008 e efetivou nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, aqueles que se submeteram a processo seletivo público, considerando a data de admissão ao serviço público a data de início do primeiro contrato temporário.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.107 de 06 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos Agentes Comunitários de Saúde amparados pela Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** o Enquadramento dos demais servidores da saúde, exceto daqueles no cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2023, sendo considerado o período de admissão até a data de 25/03/2022, para enquadramento.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela em que administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 0247/2024 que alterou o Anexo I da Portaria nº 0359/2023, a qual torna público a relação nominal dos servidores da Saúde, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, e sua respectiva posição na Referência correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do Quadro Geral da Saúde do Município de Gurupi-TO, no período compreendido desde sua respectiva admissão no cargo, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Enquadramento de Letra
TATHYANE DE OLIVEIRA BEQUIMAN ZIMIGNANI	503248	06/07/2017	Agente Comunitário de Saúde	B
SOLANJE FERREIRA DOS SANTOS	248966	01/09/2007	Agente Comunitário de Saúde	E

**Art. 2º** - Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 18 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2.024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
DEC. 0933/2023

#### PORTARIA Nº 0308 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

*"ALTERA a portaria nº 0286/2024, a qual homologa o resultado preliminar da Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral da saúde do Município de Gurupi-TO e dá outras providências"*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI**, Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 25, Parágrafo Único, I, II da Lei Municipal nº 2.267/2015, que atribui à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de coordenar e decidir a respeito do enquadramento dos servidores da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023 que convalidou o Decreto 307/2008 e efetivou nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, aqueles que se submeteram a processo seletivo público, considerando a data de admissão ao serviço público a data de início do primeiro contrato temporário.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.107 de 06 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos Agentes Comunitários de Saúde amparados pela Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** o Enquadramento dos demais servidores da saúde, exceto daqueles no cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2023, sendo considerado o período de admissão até a data de 25/03/2022, para enquadramento.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela em que administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. ALTERAR a portaria nº 0286/2024, a qual homologou o resultado preliminar da Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Saúde do Município de Gurupi - TO para acrescentar no Anexo I, Enquadramento - Planos de Cargos, Carreira e Remuneração da ACS ELIZIANE PINTO DOS SANTOS, CPF: 012.647.831.75, para o nível especificado a seguir:

Matrícula	NOME	PROCESSO	SITUAÇÃO	NÍVEL
502943	Eliziane Pinto dos Santos	2024081211002	DEFERIMENTO	III

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2.024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
DEC. 0933/2023

#### PORTARIA Nº. 0309 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

*Dispõe sobre divulgação do resultado final da Progressão Vertical dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO e dá outras providências"*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos,



## Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado preliminar por meio da Portaria nº 0286/2024 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1092 de 23 de setembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica divulgado o resultado final dos pedidos de progressão vertical constantes no Edital nº 001/2024 referente à evolução funcional dos servidores efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de acordo com análise feita pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira:

### ANEXO I

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0309-2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.					
Ordem	MATRÍCULA	Nome	Processo	Situação	Nível
1	494052	Maurícia Cabral da Luz Nascimento	2024080611005	INDEFERIMENTO	-
2	502907	Cassia lima da Silva	2024080811002	DEFERIMENTO	III
3	248231	Jacy Ferreira Ramalho	2024080811004	DEFERIMENTO	II
4	248248	Maria de Fatima Ribeiro Rocha	2024080811003	DEFERIMENTO	III
5	248726	Maria da Paz Alves Pugas	2024080911004	DEFERIMENTO	III
6	248842	Jania Bezerra Pereira	2024081511010	DEFERIMENTO	III
7	248228	Gildina Moreira de Souza Duarte	2024081611001	INDEFERIMENTO	-
8	496254	Eliete da Silva Amorim Miranda	2024081911006	INDEFERIMENTO	-
9	496829	Izabela Louro Rocha	2024082311005	INDEFERIMENTO	-
10	248332	Marilda conrada de Souza Amaral Barros	2024082711003	DEFERIMENTO	III
11	248830	Geovana Ribeiro de Freitas Carvalho.	2024082911002	DEFERIMENTO	III
12	502955	Monica Alves Campelo	2024082911010	DEFERIMENTO	III
13	247914	Nilo Humberto Gonçalves	2024083011001	DEFERIMENTO	III

14	248936	Genecy de Jesus Torres de Sousa	2024083011004	DEFERIMENTO	III
15	248644	Alcemar Cyriaco Juniiior	2024083011008	INDEFERIMENTO	-
16	502958	Nara Nubia Silva Reis	2024080511002	DEFERIMENTO	II
17	248753	Luzia Alves Barbosa de Souza	2024083011013	DEFERIMENTO	III
18	502943	Eliziane Pinto dos Santos	2024081211002	DEFERIMENTO	III

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês outubro de 2.024.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretária Municipal de Saúde  
DEC. 0933/2023

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0310 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

*Dispõe sobre a homologação do resultado final da Progressão Vertical dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a divulgação por meio da Portaria nº 0309/2024 do resultado final das progressões verticais dos servidores efetivos do Quadro Geral da Saúde, analisada pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para os servidores integrantes do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO, posicionando-os no correspondente nível constante dos anexos da Lei nº 2.267/2015, e



suas alterações, a ser implementada na folha de pagamento de novembro de 2024, para o Nível especificados a seguir:

Ordem	MATRICULA	Nome	Nível
01	502907	Cassia lima da Silva	III
02	248231	Jacy Ferreira Ramalho	II
03	248248	Maria de Fatima Ribeiro Rocha	III
04	248726	Maria da Paz Alves Pugas	III
05	248842	Jania Bezerra Pereira	III
06	248332	Marilda conrada de Souza Amaral Barros	III
07	248830	Geovana Ribeiro de Freitas Carvalho.	III
08	502955	Monica Alves Campelo	III
09	247914	Nilo Humberto Gonçalves	III
10	248936	Genecy de Jesus Torres de Sousa	III
11	502958	Nara Nubia Silva Reis	II
12	248753	Luzia Alves Barbosa de Souza	III
13	502943	Eliziane Pinto dos Santos	III

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês outubro de 2.024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
DEC. 0933/2023

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR FELIPE LORRAN SÂMASO AL-

VES R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS JOGOS DOS SERVIDORES NA MODALIDADE SOCIETY EDIÇÃO 2024. PERÍODO: 18/10/2024 A 20/10/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO DONATO DA SILVA R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS JOGOS DOS SERVIDORES NA MODALIDADE SOCIETY EDIÇÃO 2024. PERÍODO: 18/10/2024 A 20/10/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NARA ELIS ARAUJO E SILVA R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS JOGOS DOS SERVIDORES EDIÇÃO 2024. PERÍODO: 18/10/2024 A 20/10/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR IZANETE BATISTA LIMA BAYMA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS JOGOS DOS SERVIDORES EDIÇÃO 2024. PERÍODO: 18/10/2024 A 20/10/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ESTEFANY FERREIRA SOARES R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS JOGOS DOS SERVIDORES EDIÇÃO 2024. PERÍODO: 18/10/2024 A 20/10/2024.

